



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3º/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria n.º 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pelas Portarias n.º 3.777, de 26 de dezembro de 2019, e n.º 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no CNPJ 03.698.620/0001-34, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 072.694.318-50 e pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 55000.009620/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 4, de 2014, e, subsidiariamente, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado com a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, atualmente incorporada a este Ministério, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, celebrado em 22/10/2018, visa formalizar a alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, de **ACECO TI LTDA** para **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, constante do preâmbulo do contrato supracitado, conforme alterações realizadas pelos "Instrumento Particular de 2ª alteração do contrato social da ACECO TI LTDA." e "Instrumento Particular de

13ª alteração do contrato social da GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.", com fulcro no parágrafo único do Art. 1.057 do Código Civil c/c o Art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

2.1. A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.698.620/0001-34**, sediada na Rua Texas, nº 676 - Sala 1, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP - CEP 04557-000, apresentou os respectivos documentos da alteração de endereço da sede, Razão Social e CNPJ da empresa, a fim de comprovar sua regularidade perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, não restando dúvida de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 25/2018.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Representante legal da **CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Donizete Lopes Bob, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 07/01/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 08/01/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 08/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13432128** e o código CRC **09269D51**.

Referência: Processo nº 55000.009620/2018-33